

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós - Graduação em Odontologia

Edital Nº 04/2015 – Doutorado 2015

A Coordenadora do Programa de Pós - Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Dra. Maria Cássia Ferreira de Aguiar, FAZ SABER que, **no período de 29 de abril a 29 de maio 2015** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFMG, situada na Av. Antônio Carlos 6.627, sala 3.310, Campus da Pampulha, CEP 31.270-901 – Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares. As inscrições poderão, também, ser enviadas por Correio, desde que **postadas até o dia 25 de maio de 2015**.

Contatos: Telefone (31) 3409-2470, e-mail odonto-posgrad@ufmg.br, página web www.odonto.ufmg.br.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser gerada no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos informados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antonio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG - Telefones (31) 3409 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no segundo semestre letivo de 2015, **28 vagas**, distribuídas às seguintes áreas de concentração: Clínica Odontológica (5 vagas), Endodontia (3 vagas), Estomatologia (2 vagas), Odontopediatria (5 vagas), Patologia Bucal (4 vagas), Periodontia (5 vagas) e Saúde Coletiva (4 vagas).

Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção ao longo do segundo semestre letivo de 2015, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas, com 15 dias de antecedência, na página web do Programa.

II – Dos Requisitos para Inscrição. O candidato, para inscrever-se, deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;

- b)** formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3x4) recente;
- c)** cópia dos documentos: comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas), CPF, carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, prova de estar em dia com as obrigações militares. Candidato estrangeiro deverá apresentar documentos exigidos pela legislação específica;
- d)** diploma do curso de graduação (frente e verso) ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e)** histórico escolar do curso de graduação;
- f)** *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (acesso pelo endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com documentação comprobatória, incluindo diplomas e publicações;
- g)** quatro exemplares impressos do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese, assinado na capa pelo candidato e com indicação da área de concentração escolhida, entre as relacionadas no item I deste Edital, e de uma das linhas de pesquisa do Programa. A lista das linhas de pesquisa e orientadores do Programa está disponível na Secretaria e na página *web* do Programa.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Só serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, três professores. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função dos candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção realizar-se-á no período de **08 a 10 de junho de 2015**, sendo constituída de 2 (duas) avaliações de caráter eliminatório e classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, sendo exigida para aprovação nota igual ou superior a 70% em cada uma delas.

1) Análise de currículo, em que serão avaliados os seguintes itens: (i) desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e projetos acadêmicos na área de Odontologia e áreas; (ii) produção científica incluindo apresentação de trabalhos e resumos em Congressos Científicos, publicações de artigos científicos; (iii) experiência docente em Instituição de Ensino Superior; (iv) cursos, prêmios e títulos;

2) Apresentação oral do projeto de pesquisa, seguida de arguição. Esta avaliação será realizada nos **dias 09 e 10 de junho de 2015**, na Faculdade de

Odontologia, em local e hora a serem informados pela Secretaria do Programa no dia 08/06/2015. Para apresentação do projeto o candidato deverá trazer cópia do arquivo/aula gravada em *CD-R ou pen-drive*, em arquivo do tipo *PowerPoint 97-2003 *.ppt*. Na apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese para a banca examinadora serão consideradas a forma de apresentação, a relevância do tema, a adequação da metodologia aos objetivos propostos, a exequibilidade no prazo determinado pelo regulamento do Programa (máximo de 48 meses), a potencialidade para publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo em revista indexada, de acordo com as normas do Programa de Pós-graduação. Durante a arguição serão avaliados a expressão oral, capacidade de síntese, o conhecimento geral e da literatura pertinente ao projeto, bem como a disponibilidade para realização das atividades relativas a pesquisa proposta.

Para candidatos não residentes no Estado de Minas Gerais e no Brasil, esta etapa poderá também ser realizada à distância, via Skype, desde que solicitado no ato da inscrição e com indicação, no formulário de inscrição, do endereço eletrônico do candidato no skype. A arguição oral será realizada em português e o candidato poderá responder em português, inglês ou espanhol. Neste caso, a arguição será feita somente no dia 10/06/2015, em horário a ser estabelecido no período entre 14:00 e 19:00, horário local. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

V - Do Resultado Final. A nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na análise de currículo e na apresentação oral do projeto seguida de arguição. Para a divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, por área de concentração, com a indicação do resultado: **reprovado**, ou **aprovado mas não-classificado**, ou **aprovado e classificado**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas apuradas, até no máximo o número de vagas oferecidas neste Edital por área de concentração. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas na (i) apresentação oral do projeto de pesquisa seguida de arguição, (ii) análise de currículo. O **resultado final**, com as notas atribuídas a cada avaliação, será afixado na Secretaria e divulgado na página web do Programa no dia **17 de junho de 2015**.

Aos candidatos é garantido acesso às suas respectivas avaliações e direito à interposição de recurso contra o resultado da seleção até 10 (dez) dias corridos contados a partir da divulgação do resultado final.

Os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados terão um prazo de 30 dias após o prazo para o recurso final para buscar na Secretaria do Programa a documentação apresentada na sua inscrição. Após este prazo a documentação não procurada será incinerada.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 29 a 30 de junho de 2015**, o seu **cadastro prévio**, mediante o

preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 13 de julho de 2015**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 10 de julho de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 10 de julho de 2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de língua inglesa. A comprovação do conhecimento de língua inglesa é requisito para a continuidade dos estudos no curso de doutorado. Os alunos de doutorado deverão apresentar a referida comprovação ao CPGO **até seis meses após a data final do cadastro prévio (até o dia 04 de janeiro de 2016)**. O aluno que não apresentar essa comprovação até a data estabelecida será excluído do

curso. Será aceita uma das seguintes comprovações: Documento comprobatório de aprovação no exame língua inglesa, emitido pelo CENEX da Faculdade de Letras da UFMG, nos últimos 3 anos (mínimo 60%); TOEFL (Score igual ou maior que 74,2); IELTS (Score igual ou maior que 6,0); FCE (Conceitos C, B ou A); CAE (Conceitos C, B ou A); CPE (Conceitos C, B ou A); ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (Score igual ou maior que 500); Comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena na língua inglesa; Comprovação de diplomação por universidade estrangeira em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa. Poderá ainda ser aceito, mediante comprovação, resultado de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, para curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, com rendimento de, pelo menos, 60%.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015. Profa. Dra Maria Cássia Ferreira de Aguiar, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Anexo

Instruções para emissão de GRU - 2015

1. Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencha os dados abaixo:
 - **Unidade Gestora (UG):** 153290
 - **Gestão:** 15229
 - O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema**
 - **Código do recolhimento:** 28883-7
 - A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente**
3. Clique em “avançar”
4. No próximo quadro, preencher:
 - **Número de referência:** 288837
 - CPF;
 - NOME DO CONTRIBUINTE;
 - Valor principal: R\$ 118,98
 - Valor total: R\$ 118,98
5. No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em “Emitir GRU”.
6. Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil